



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000407**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>00046 - LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA</b>	581.598.601-10			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023	PRIMAVERA DO	66999868949		

<b>Empenho</b>			Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
Tipo			999 - NÃO INFORMADO		<b>00031</b>	1
<b>ORDINARIO</b>						
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
06/05/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			150000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00031</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	888.055,46	<b>6.800,00</b>	881.255,46

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE ABRIL 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
<b>Total</b>					<b>6.800,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*

### Autorização

 <b>Valdecir Alventino da Silva</b> Presidente	 <b>José Luiz dos Santos</b> Contador - CRC MT 014 481/05
--	---

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 581.598.601-10 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00407  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 07/05/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

581.598.601-10

Endereço

Cidade

Telefone

RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00031

Folha

1

Data Emissão  
06/05/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho  
6.800,00

Valor Liquidação  
6.800,00

Saldo a Liquidar  
6.800,00

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquido  
6.800,00

Por Extenso:

( seis mil e oitocentos reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	07/05/2024	DOCTOS DIVERSOS	042024	6.800,00
Total dos Documentos .....				6.800,00

Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 581.598.601-10

Fornecedor: 46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

## Processo de Pagamento Orçamentário 000383 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		00046 - LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA	581.598.601-10		
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023		PRIMAVERA DO	66999868949		

Empenho			Número NE / NL	Folha
Tipo	Evento		407 / 1	1
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO			
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
07/05/2024				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00031	01.031.0001-2.003
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Vínculo		Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES		Orçamentário	

Valores			
Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico				Valor Liquido	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/407/1	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(seis mil e oitocentos reais ) \*\*\*\*\*

Autorização

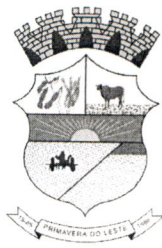
**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

**Liquidação**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**Pagamento**  
 Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.  
 CPF/CNPJ: 581.598.601-10-46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	071340	6.800,00
Total			6.800,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2024

Mensal: abril/ 2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal e WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Luís Carlos Magalhães Silva

PARTIDO POLÍTICO PP

CÉDULA DE IDENTIDADE 0888028-0 SSP MT

CPF 581.598.601-10

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2023à 2024

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara

Luís Carlos Magalhães Silva  
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos  
1º Secretário

2º Secretário  
Karla J da Silva Souza

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de maio 2024.

  
**LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA**  
Vereador



**03068/2024**  
2 de maio de 2024 08:10:03



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 05 / 2024.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2024

**VEREADOR: LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de abril de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
12/04/2024	Assentamento Nova Aliança	Vistoria a estrada que dá acesso a comunidade	Veículo próprio/combustível
15/04/2024	Comunidade Vila União	Vistoria estradas vicinais de transporte escolar	Veículo próprio/combustível
16, 17,18 e 19/04/2024	Cuiabá	Assembleia Legislativa-MT	Veiculo Oficial
29/04/2024	Vale Verde e Nova Poxoréu	Vistoria às estradas da região	Veiculo próprio/ Combustível
30/04/2024	Buritis, Pe. Onesto, Pva III	Fiscalização coleta de lixo	Veiculo próprio/ Combustível



**03068/2024**

2 de maio de 2024 08:10:03



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de maio de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de maio 2024.

**LUIZINHO MAGALHÃES**

*Vereador de Primavera do Leste/MT pelo PP*  
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

07/05/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202405071636732aeeebc74  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 07/05/2024 às 12:40:51  
**Valor Original:** R\$ 6.800,00    **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00  
**Detalhes:** verba indenizatoria

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM  
**CNPJ:** 24672727000183  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA  
**CPF:** XXX.598.601-XX  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.  
**Chave Pix:** +5566999868949

**Código da operação:** 29996446421  
**Chave de segurança:** 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492